

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE CRUZETA/RN.**

Rua João Lopes de Araújo, Nº 215 - Centro - Cruzeta/RN - CEP: 59375-000  
Fones: (84) 991116958/ (84) 999983054  
E-mail: cartoriounicocruzeta@gmail.com  
**IVANKA NOBRE - Notária e Registradora**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação através do ofício nº 325/2025, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos livros de Registros de Imóveis, constatei no Livro 2 (REGISTRO GERAL), a existência da MATRÍCULA, REGISTRO E AVERBAÇÃOESDO TEOR SEGUINTE:

MATRÍCULA nº 905 - DATA: 03 de abril de 2009. IMÓVEL: Uma propriedade rural denominada "SÍTIO GREGÓRIO", localizada neste município de Cruzeta-RN, medindo a área real de 10,00ha (dez hectares), com as benfeitorias existentes na referida área de terra, limitando-se com terras de: ao NORTE, com a RN-288, que liga Acari a esta cidade de Cruzeta-RN; ao SUL, com terras de Domingos Alves de Araújo, Geraldo Etelvino de Medeiros e Roberto Delgado de Medeiros; ao LESTE, com Marcelo Fabricio Medeiros Aquino; e, ao OESTE, COM Maria da Conceição Silva, Cadastrada no INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), Emissão 2003/2004/2005, contendo além de outros os seguintes dados: Nome declarante: Raimundo Hermes Dantas; Nome do Imóvel: Sítio Gregório; Código do Imóvel: 178.012.004.995-9; Área total: 245,8000ha, devidamente quitado. PROPRIETÁRIO: MARCELO FABRÍCIO MEDEIROS AQUINO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, arquiteto, inscrito no CPF/MF nº 009.684.824-30 e portador da CI.RG. nº 1.867.582-SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeta-RN. REGISTRO ANTERIOR: R-1-904, fls. 96, do Livro 2-E (RG), aos 02.04.2009, deste Cartório. OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula, veio ao seu proprietário, por compra feita a Genilson Medeiros, conforme Escritura pública de compra e venda, lavrada no livro 13, às fls. 193/194, em data de 02 de abril de 2009. Eu, (ARIVAN LUCIANO DA SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi, dato e assino em público e raso de que uso. AV-1-905 – Faz-se esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao Titular substituto deste Cartório, pelo Sr. Marcelo Fabrício Medeiros Aquino, solicitando averbação para alteração do confrontante ao LESTE, passando a constar VALDEMAR MASCENA JÚNIOR, como confrontante ao LESTE, em virtude de o mesmo ter comprado a propriedade que faz limite ao LESTE, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 027/028 do Livro de Notas nº 16, em data de 21/05/2015, pelo então Titular Substituto Jeferson Silva Pereira Filho, registrada no Livro nº 2-F (RG), às fls. 012, sob nº R-6-904, referente a Matrícula nº 904 que era de sua propriedade; dou fé. Cruzeta-RN, 20 de agosto de 2015. O Oficial Substituto. João Batista Filho. (a) João Batista Filho – Tabelião Substituto. R-2-905 - DATA: 19 de fevereiro de 2024. PENHORA – Faz-se este Registro nos Termos do MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA – mandado nº 0800003-69.2018.8.20.5138 – Região Zona Única, expedido nos autos do processo nº 0800003-69.2018.8.20.5138 – Ação: Cumprimento de Sentença, sendo Exequente: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN e Executado: MARCELO FABRICIO MEDEIROS AQUINO – ME, MARCELO FABRICIO MEDEIROS AQUINO, datado de 05.10.2023 e assinado pela Drª. Rachel Furtado Nogueira Ribeiro Dantas – MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cruzeta-RN, ao qual foi acostada cópia do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, datado 24/10/2023, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. José Aluísio de Medeiros, para ficar consignado que o imóvel constante da



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE CRUZETA/RN.**

Rua João Lopes de Araújo, Nº 215 - Centro - Cruzeta/RN - CEP: 59375-000  
Fones: (84) 991116958/ (84) 999983054  
E-mail: cartoriounicocruzeta@gmail.com  
**IVANKA NOBRE - Notária e Registradora**

presente Matrícula nº 905, supra, FOI PENHORADO, e AVALIADO no VALOR de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais); sendo nomeado como Depositário o próprio executado Marcelo Fabricio Medeiros Aquino, já devidamente qualificado na Matrícula 905, supra. Cruzeta-RN, 19 de fevereiro de 2024. Eu,(IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis, o escrevi; dou fé. Emolumentos: R\$ 3.888,03/ FDJ: R\$ 1.254,62/ FCRCPN: R\$ 291,11/ FRMP: R\$ 418,21/ PGE: R\$ 46,55/ ISS: R\$ 194,40/ TOTAL: R\$ 6.092,92. Selo Digital nº RN202400955470000505FNO.

**RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Relatório de Consulta em nome de MARCELO FABRÍCIO MEDEIROS AQUINO, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 16/09/2025 às 14:07:17, código HASH: **y3mpivw1by**, com resultado **NEGATIVO**.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cruzeta, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025). Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Tabeliã Pública, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ  
CRUZETA/RN, 16 de setembro de 2025.

---

IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE  
Tabeliã Pública

	<p><b>Poder Judiciário do RN</b> <b>Selo de Fiscalização</b> <b>Selo Isento</b> <b>RN202510955470000027YEN</b> Conferir em: <a href="https://selodigital.tjrn.jus.br">https://selodigital.tjrn.jus.br</a></p>
--	---

